

PORTARIA Nº 179/2024 .

Determina a suspensão de férias do servidor
Michel Bertolo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.321/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Michel Bertolo - Matrícula 12598**, relativa ao período de 02/12/2024 a 21/12/2024 (20 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 09/12/2024 à 28/12/2024 (20 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 31 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 31 de outubro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.